

**3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LEME/SP – J1247**

Edital de Hasta Pública do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e intimação, expedido nos autos da:

**Ação:** EXECUÇÃO  
**Proc. nº:** 1001935-50.2018.8.26.0318  
**Exequente(s)/Autor(es):** PRIMEX STEEL TRADING GMBH  
**Executado(s)/Réu(s):** JEFER PRODUTOS SIDERÚRGICOS EIRELI  
**Terceiro(s):** ESTADO DE SÃO PAULO

O(A) MM(a). Juiz(a) de Direito que este subscreve, na forma da Lei (art. 879, II, CPC e Resolução 236/16-CNJ), **FAZ SABER** que a **D1Lance Leilões** levará a público leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), conforme condições presentes neste edital e no site [www.d1lance.com](http://www.d1lance.com).

**1ª PRAÇA:** De **13/09/19(15h00)** até **16/09/19(15h00)**-valor igual ou superior ao da avaliação;

**2ª PRAÇA:** De **16/09/19(15h00)** até **08/10/19(15h00)**-mínimo de 50% do valor de 1ª Praça.

**HORÁRIO:** Oficial de Brasília/DF.

**CONDUTOR:** D1Lance Leilões e Danae Vieira Avila-JUCESP 941.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Cadastrar-se gratuitamente no site e encaminhar a documentação necessária, com antecedência mínima de 72h, para efetuar o lance, que será recebido, única e exclusivamente, pelo site [www.d1lance.com](http://www.d1lance.com). Os lances ofertados são irrevogáveis e irreatáveis.

**INCREMENTO MÍNIMO:** Serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo como acréscimo mínimo obrigatório o montante calculado por esta Gestora e informado no site.

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):**

- (1)** Um veículo Mercedes Benz, C-180, 14/15, Placa FWK-7201 e Renavam 01036354668. Avaliado em R\$ 110.396,00. **ÔNUS:** Sinistro/Recuperado;
- (2)** Um veículo Semi-Reboque Rodofortsa SRPC 3E, 12/13, Placa EJV-9806 e Renavam 00994090080. Avaliado em R\$ 55.000,00;
- (3)** Um veículo Semi-Reboque Rodofortsa SRPC 3E, 12/13, Placa EJV-9565 e Renavam 00495574554. Avaliado em R\$ 55.000,00;
- (4)** Um veículo Semi-Reboque Rodofortsa SRPC 3E, 12/13, Placa EJV-9566 e Renavam 00494451963. Avaliado em R\$ 55.000,00;
- (5)** Um veículo Semi-Reboque Rodofortsa SRPC 3E, 12/13, Placa EJV-9567 e Renavam 00494452455. Avaliado em R\$ 55.000,00;
- (6)** Um veículo Semi-Reboque Rodofortsa SRPC 3E, 12/13, Placa EJV-9564 e Renavam 00494451661. Avaliado em R\$ 55.000,00;
- (7)** Um veículo Semi-Reboque Rodofortsa SRPC 3E, 12/13, Placa EJV-9568 e Renavam 00494452137. Avaliado em R\$ 55.000,00;
- (8)** Um veículo Semi-Reboque Rodofortsa SRPC 3E, 12/12, Placa EJV-9519 e Renavam 00454266030. Avaliado em R\$ 55.000,00;

- (9) Um veículo Semi-Reboque Rodofortsa SRPC 3E, 12/12, Placa EJV-9518 e Renavam 00454265484. Avaliado em R\$ 55.000,00;
- (10) Um veículo Semi-Reboque Rodofortsa SRPC 3E, 12/12, Placa EJV-9511 e Renavam 00454126905. Avaliado em R\$ 55.000,00;
- (11) Um veículo Semi-Reboque Rodofortsa SRPC 3E, 12/12, Placa EJV-9516 e Renavam 00454128045. Avaliado em R\$ 55.000,00. **ÔNUS:** Sinistro/Recuperado;
- (12) Um veículo Semi-Reboque Rodofortsa SRPC 3E, 12/12, Placa EJV-9515 e Renavam 00453894020. Avaliado em R\$ 55.000,00;
- (13) Um veículo Semi-Reboque Rodofortsa SRPC 3E, 12/12, Placa EJV-9453 e Renavam 00454127600. Avaliado em R\$ 55.000,00;
- (14) Um veículo Semi-Reboque Rodofortsa SRPC 3E, 12/12, Placa EJV-9513 e Renavam 00453894135. Avaliado em R\$ 55.000,00;
- (15) Um Caminhão Mercedes Benz Axor 2535s, 11/12, Placa EJV-9494 e Renavam 00429348886. Avaliado em R\$ 149.866,00. **ÔNUS:** Intenção de Gravame;
- (16) Um Caminhão Mercedes Benz Axor 2535s, 11/12, Placa EJV-9496 e Renavam 00429348185. Avaliado em R\$ 149.866,00. **ÔNUS:** Intenção de Gravame;
- (17) Um Caminhão Mercedes Benz Axor 2535s, 11/12, Placa EJV-9481 e Renavam 00429374968. Avaliado em R\$ 149.866,00. **ÔNUS:** Intenção de Gravame;
- (18) Um Caminhão Mercedes Benz Axor 2535s, 11/12, Placa EJV-9497 e Renavam 00429349289. Avaliado em R\$ 149.866,00;
- (19) Um Caminhão Mercedes Benz Axor 2535s, 11/12, Placa EJV-9495 e Renavam 00429348797. Avaliado em R\$ 149.866,00. **ÔNUS:** Intenção de Gravame;
- (20) Um Caminhão Mercedes Benz Axor 2535s, 11/12, Placa EJV-9484 e Renavam 00429354231. Avaliado em R\$ 149.866,00;
- (21) Um Caminhão Mercedes Benz Axor 2535s, 11/12, Placa EJV-9493 e Renavam 00429348967. Avaliado em R\$ 149.866,00. **ÔNUS:** Intenção de Gravame;
- (22) Um Caminhão Mercedes Benz Axor 2535s, 11/12, Placa EJV-9492 e Renavam 00429349211. Avaliado em R\$ 149.866,00. **ÔNUS:** Intenção de Gravame;
- (23) Um Caminhão Mercedes Benz Axor 2535s, 11/12, Placa EJV-9482 e Renavam 00429354568. Avaliado em R\$ 149.866,00. **ÔNUS:** Intenção de Gravame;
- (24) Um Caminhão Mercedes Benz Axor 2535s, 10/10, Placa EJV-9259 e Renavam 00217618049. Avaliado em R\$ 139.814,00;
- (25) Um Caminhão Mercedes Benz 1718, 11/12, Placa EJV-9486 e Renavam 00430401442. Avaliado em R\$ 86.131,00. **ÔNUS:** Intenção de Gravame;
- (26) Um Caminhão Mercedes Benz 1718, 11/12, Placa EJV-9487 e Renavam 00430401922. Avaliado em R\$ 86.131,00. **ÔNUS:** Intenção de Gravame;
- (27) Um Caminhão Mercedes Benz 1718, 11/12, Placa EJV-9491 e Renavam 00430400918. Avaliado em R\$ 86.131,00. **ÔNUS:** Intenção de Gravame;

(28) Um Caminhão Mercedes Benz 1718, 11/12, Placa EJV-9488 e Renavam 00430402260. Avaliado em R\$ 86.131,00. **ÔNUS:** Intenção de Gravame;

(29) Um veículo Semi-Reboque Facchini SRF CAED, 10/10, Placa EJV-9303 e Renavam 00228305195. Avaliado em R\$ 45.000,00;

(30) Um veículo Semi-Reboque Facchini SRF CAED, 10/10, Placa EJV-9302 e Renavam 00228297842. Avaliado em R\$ 45.000,00;

(31) Um veículo Semi-Reboque Facchini SRF CAED, 10/10, Placa EJV-9294 e Renavam 00228305560. Avaliado em R\$ 45.000,00;

(32) Um veículo Semi-Reboque Facchini SRF CAED, 10/10, Placa EJV-9198 e Renavam 00228305632. Avaliado em R\$ 45.000,00;

(33) Um veículo Semi-Reboque Facchini SRF CAED, 10/10, Placa EJV-9217 e Renavam 00209317280. Avaliado em R\$ 45.000,00. **ÔNUS:** Sinistro/Recuperado;

(34) Um veículo Semi-Reboque Facchini SRF CAED, 10/10, Placa EAZ-7287 e Renavam 00199530319. Avaliado em R\$ 45.000,00;

(35) Um veículo Semi-Reboque Facchini SRF CAED, 10/10, Placa EAZ-7284 e Renavam 00199482683. Avaliado em R\$ 45.000,00;

(36) Um veículo Semi-Reboque Facchini SRF CA, 08/08, Placa CPG-4721 e Renavam 00980201527. Avaliado em R\$ 40.000,00;

(37) Um Caminhão Mercedes Benz Atego 1418, 10/10, Placa EIV-4152 e Renavam 00250498235. Avaliado em R\$ 85.772,00. **ÔNUS:** Intenção de Gravame e Sinistro/Recuperado;

(38) Um Caminhão Mercedes Benz Atego 2425, 10/10, Placa AVU-2425 e Renavam 00207464588. Avaliado em R\$ 114.912,00. **ÔNUS:** Intenção de Gravame e Sinistro/Recuperado;

(39) Um Caminhão Volvo FH12 380 4X2 T, 03/03, Placa CPG-4595 e Renavam 00808045580. Avaliado em R\$ 75.153,00;

(40) Um veículo Reboque, Contin, 86/86, Placa AEX-1755 e Renavam 00520895584. Avaliado em R\$20.000,00;

(41) Um veículo Reboque, Guerra, 85/85, Placa BWO-0641 e Renavam 00111210364. Avaliado em R\$20.000,00;

**DEPOSITÁRIO(S):** Jeferson Fernando Sanches.

**DÉBITO EXEQUENDO:** R\$ 5.175.280,17 (fls. 371 dos autos-Nov/18), a ser atualizado.

**IMPOSTOS, MULTAS E TAXAS:** (1) R\$ 328,64; (2) R\$ 90,20; (3) R\$ 175,33; (4) R\$ 90,20; (5) R\$ 90,20; (6) R\$ 90,20; (7) R\$ 90,20; (8) R\$ 90,20; (9) R\$ 90,20; (11) R\$ 90,20; (12) R\$ 90,20; (13) R\$ 131,46; (15) R\$ 2.838,69; (16) R\$ 3.476,73 (17) R\$ 3.075,58; (18) R\$ 2.971,46; (19) R\$ 2.955,58; (20) R\$ 3.547,92; (21) R\$ 3.101,61; (22) R\$ 3.723,49; (23) R\$ 3.689,83; (24) R\$ 2.800,35; (25) R\$ 2.521,78; (26) R\$ 3.129,17; (27) R\$ 2.112,86; (28) R\$ 1.587,02; (30) R\$ 131,46; (31) R\$ 90,20; (32) R\$ 90,20; (33) R\$ 90,20; (34) R\$ 90,20; (35) R\$ 386,60; (36) R\$ 266,22; (37) R\$ 1.804,78; (38) R\$ 2.457,60; (39) R\$ 1.494,78; (40) R\$ 90,20; (até Jul/19).

**DÉBITOS:** Eventuais ônus e débitos correrão por conta do arrematante. Nos casos de arrematação procedida por Exequente(s), mediante utilização do crédito, referidos ônus e débitos correrão por sua conta. **Cabe ao interessado pesquisar e confirmar diretamente nos órgãos competentes.**

**PROPOSTA(S):** Serão submetidas à apreciação do MM. Juízo, **caso não haja lance**. O lance é soberano e prefere à qualquer proposta.

**CUSTAS E DESPESAS:** O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e correrão por sua conta os procedimentos de regularização, transferência, baixa de gravame e imissão na posse, além de despesas com remoção, desocupação e transporte.

**PAGAMENTO DO LANCE:** Em até **24h da finalização do leilão**, por meio de guia de depósito judicial. Decorrido o prazo, o MM. Juízo será informado para aplicação das medidas legais e o lance imediatamente anterior será submetido à apreciação.

**COMISSÃO:** 5% sobre o valor total da arrematação, não estando incluído no valor do lance, a ser pago em até **24h da finalização do leilão**, por meio de depósito em dinheiro, DOC ou TED, na conta da D1LANCE LEILOES, a ser informada oportunamente.

**MULTA:** Havendo desistência ou não pagamento será aplicada multa, fixada pelo MM. Juízo.

**REMIÇÃO, ACORDO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO ANTES DA FINALIZAÇÃO DO LEILÃO:** O MM. Juízo fixará o percentual de remuneração da Gestora.

**REMIÇÃO OU ACORDO APÓS FINALIZAÇÃO POSITIVA DO LEILÃO (ALIENAÇÃO):** A Gestora fará jus ao percentual integral da comissão fixada, a ser calculada sobre o lance vencedor, com base no art. 7º, §3º, da Resolução 236/16-CNJ.

**ASSINATURA DO AUTO DE ARREMATÇÃO:** Caberá ao MM. Juízo determinar que o arrematante assine o Auto de Arrematação, inclusive mediante comparecimento em cartório (art. 903-CPC).

**PLURALIDADE DE CREDITORES E/OU EXEQUENTES:** O produto da arrematação lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, e os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem* (p.ex.: condomínio), sub-rogam-se sobre o referido valor (art. 908-CPC).

**QUOTA-PARTE DO COPROPRIETÁRIO E/OU CÔNJUGE:** Tratando-se de bem indivisível, este será leiloado em sua integralidade, recaindo o equivalente à quota-parte do coproprietário e/ou do cônjuge alheio sobre o produto da alienação (art. 843-CPC).

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** (11) 3101-9851 ou [contato@d1lance.com](mailto:contato@d1lance.com).

**PUBLICAÇÃO:** Este edital será publicado, com a antecedência mínima necessária, na rede mundial de computadores, especialmente no site [www.d1lance.com](http://www.d1lance.com) (art. 887, §2º-CPC).

**INTIMAÇÃO:** Ficam a(s) partes, executado(s), cônjuge(s), credor(es) fiduciário(s)/hipotecário(s)/preferencial(is), coproprietário(s), promitente(s) comprador(es), senhorio(s) direto(s), usufrutuário(s), credor(es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, **INTIMADOS** das presentes designações, por esta via editalícia, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da penhora realizada em 04/10/18 (fls. 332-335 dos autos), não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Não consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento relativos ao feito. Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, o que suprirá eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. São Paulo, 17 de julho de 2019.

**MÁRCIO MENDES PICOLO**  
Juiz(a) de Direito